



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

LEI Nº 1091 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

FIXA O PISO SALARIAL DO DOCENTE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o piso salarial do Docente Nível Médio e Superior do magistério da educação básica da rede pública do Município de Marliéria, para os ativos, inativos e pensionistas conforme preceitua a Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, no valor de R\$ 1.383,27 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único. O valor acima está proporcionalmente vinculado aos profissionais do magistério da rede pública municipal que perfazem a carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Os valores dos vencimentos do anexo IV da Lei Municipal nº 957/2011, alterada pelas Leis Municipais nº 1009/2013, nº 1051/2015 e nº1057/2015 e nº 1078/2016, no que tange aos cargos de Docente Nível Médio e Superior passam a ser os constantes no anexo I da presente Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Marliéria, 31 de março de 2017.


Geraldo Magela Borges Castro
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/03/2017

ASSINATURA

**PLANO DE CARGOS ,CARREIRAS E VENCIMENTOS -MAGISTÉRIO
ANEXO I - LEI Nº 1091, 31/03/2017 PISO SALARIAL MAGISTÉRIO**

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA EM 2017

CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NIVEL MÉDIO I	CO3301	12,81	13,07	13,33	13,59	13,87	14,14	14,43	14,71	15,01	15,31	15,62	15,93	16,25	16,57	16,90
DOCENTE NIVEL SUPERIOR I	CO4505	12,81	13,07	13,33	13,59	13,87	14,14	14,43	14,71	15,01	15,31	15,62	15,93	16,25	16,57	16,90
DOCENTE NIVEL SUPERIOR II	CO4506	13,46	13,73	14,00	14,28	14,57	14,86	15,16	15,46	15,77	16,09	16,41	16,74	17,07	17,41	17,76
EDUCADOR FÍSICO I	CO4505	12,81	13,07	13,33	13,59	13,87	14,14	14,43	14,71	15,01	15,31	15,62	15,93	16,25	16,57	16,90
EDUCADOR FÍSICO II	CO4506	13,46	13,73	14,00	14,28	14,57	14,86	15,16	15,46	15,77	16,09	16,41	16,74	17,07	17,41	17,76

ANEXO II - LEI Nº 1091, 31/03/2017 PISO SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS EM 2017

CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NIVEL MÉDIO I	CO3301	1.383,27	1.410,94	1.439,15	1.467,94	1.497,30	1.527,24	1.557,79	1.588,94	1.620,72	1.653,14	1.686,20	1.719,92	1.754,32	1.789,41	1.825,20
DOCENTE NIVEL SUPERIOR I	CO4505	1.383,27	1.410,94	1.439,15	1.467,94	1.497,30	1.527,24	1.557,79	1.588,94	1.620,72	1.653,14	1.686,20	1.719,92	1.754,32	1.789,41	1.825,20
DOCENTE NIVEL SUPERIOR II	CO4506	1.452,43	1.481,48	1.511,11	1.541,33	1.572,16	1.603,60	1.635,67	1.668,39	1.701,75	1.735,79	1.770,50	1.805,91	1.842,03	1.878,87	1.916,45
EDUCADOR FÍSICO I	CO4505	1.383,27	1.410,94	1.439,15	1.467,94	1.497,30	1.527,24	1.557,79	1.588,94	1.620,72	1.653,14	1.686,20	1.719,92	1.754,32	1.789,41	1.825,20
EDUCADOR FÍSICO II	CO4506	1.452,43	1.481,48	1.511,11	1.541,33	1.572,16	1.603,60	1.635,67	1.668,39	1.701,75	1.735,79	1.770,50	1.805,91	1.842,03	1.878,87	1.916,45

OBS: O interstício entre os níveis das tabelas de cada cargo é de 2% (dois por cento)

O vencimento base foi estabelecido para 108 horas aulas mensais/ média.

